

Processo Termo Aditivo: 2020036601

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2017, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Portal Catalão Internet Services Ltda - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.156.505/0001-99, com sede/ endereço na Avenida 20 de Agosto, nº 1.882, Sala 02, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.7101-010 neste ato representada por **João Luiz Ribeiro dos Anjos**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 008.521.751-40 e portador da CI/RG nº 4542806 DGPC - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2017, firmado em 11 de dezembro de 2017, oriundo do processo licitatório **Pregão Presencial, autuada sob o nº 160/2017 - Processo Administrativo nº 2017029412**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato para prestação de Serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, gerenciamento, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web e dispositivos móveis e servidores de serviços para internet, visando atender as diversas secretarias e a gestão administrativa da Prefeitura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **13/12/2020 a 12/12/2021**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, importando o seu valor global em **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração:

01.3002.04.122.4001.4104-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 11 DE DEZEMBRO DE 2020.


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante


Portal Catalão Internet Services Ltda - ME
CNPJ: 07.156.505/0001-99
João Luiz Ribeiro dos Anjos
Representante Legal
Contratada


Testemunhas:

1. _____
CPF nº: _____

2. _____
CPF nº: _____

THE HISTORY OF THE

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..